



CONTRATO Nº 09/2017

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 02/2017 – CONVITE Nº 01/2017

**QUARTO TERMO DE PRORROGAÇÃO
CONTRATUAL QUE FAZEM A CÂMARA
MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA E
FRIIS TELECOMUNICAÇÕES EIRELI –
EPP.**

Pelo presente instrumento de aditamento que fazem a **CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA**, pessoa jurídica de direito público, situada na Rua Joaquim Procópio de Araújo, nº 1.662, Pirassununga/SP, CNPJ nº 01.740.747/0001-49, neste ato representada por sua Presidente, a Senhora Vereadora **LUCIANA BATISTA**, brasileira, solteira, portadora do RG nº 25.206.910-9-SSP/SP e do CPF nº 191.752.328-98, residente e domiciliada à Rua Dr. Miguel Vieira Ferreira, nº 340 – Vila Pinheiro, Pirassununga-SP, neste ato denominada **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa **NEXA TELECOMUNICAÇÕES EIRELI**, estabelecida na Rua Otávio de Freitas Filho, nº 444, Polo Industrial Guilherme Muller Filho, Pirassununga/SP, CEP 13.632-622, inscrita no CNPJ sob o número 10.618.871/0001-27, Inscrição Estadual nº 536.142.885-117, neste ato representada na forma de seu estatuto social pelo empresário **RODRIGO CÂNDIA STRAFACCI**, brasileiro, solteiro, empresário, portador do RG nº 27.694.597-9 SSP/SP e do CPF nº 278.173.538-83, residente e domiciliado na Rua Gregório Pavão, nº 561, Terras de São José, Pirassununga/SP, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem ajustar, mediante o presente **ADITAMENTO**, as seguintes cláusulas e condições:

1. Os contratantes firmaram Contrato de Prestação de Serviços de Fornecimento e Monitoramento de Link de Internet Banda Larga Dedicado, em vigor desde 20 de junho de 2017 e com vencimento previsto para 20 de junho de 2021.
2. Diante da excelência dos serviços prestados, do preço ajustado e das condições mais vantajosas para a Administração Pública, resolve a **CONTRATANTE** prorrogar o prazo de vencimento do contrato por mais 12 (doze) meses, a partir de **20 de junho de 2021**, mantendo-se as mesmas cláusulas contratuais, inclusive sem reajuste no preço, que se mantém R\$ 2.300,00 (dois mil e trezentos reais) mensais, sendo o valor global para 12 meses de R\$ 27.600,00 (vinte e sete mil e seiscentos reais).



3. A **CONTRATADA** concorda com os termos do presente **ADITAMENTO**, obrigando-se a manter a higidez contratual nas mesmas cláusulas e condições estabelecidas anteriormente.

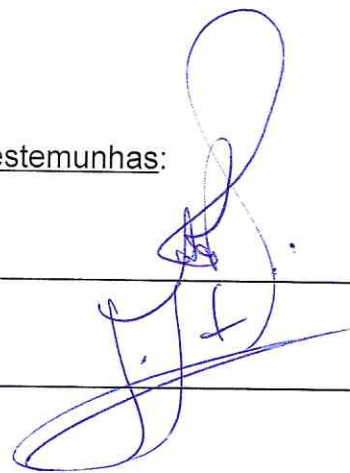
4. **RATIFICAM** os **CONTRATANTES** as demais cláusulas contratuais, assinando o presente **ADITAMENTO** em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

Pirassununga, 15 de junho de 2021.


Câmara Municipal de Pirassununga
Luciana Batista
Presidente


Nexa Telecomunicações Eireli
Rodrigo Cândia Strafacci
Empresário

Testemunhas:





EXTRATO DO QUARTO ADITAMENTO AO
CONTRATO Nº 09/2017

Processo nº 02/2017 - Convite nº 01/2017 - Contrato nº 09/2017 - Extrato de Contrato nº 09/2017 - Contratada: NEXA TELECOMUNICAÇÕES EIRELI (FRIIS TELECOMUNICAÇÕES EIRELI - EPP) - Valor: Fica mantido o preço sem reajuste de R\$ 27.600,00 (vinte e sete mil e seiscentos reais) - Objeto: Link de Internet Banda Larga Dedicado - Vigência: Fica prorrogada a vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, a partir de 20 de junho de 2021. Assinatura: 15 de junho de 2021.

Pirassununga, 15 de junho de 2021.


Luciana Batista
Presidente